Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº. 008 de 17de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses Julho a Setembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 17 outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses de julho a setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 outubro de 2018.

Marilei Cebulski Rodrigues Presidente do CMAS